

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes para manutenção das secretarias do Município de Catuji/MG, impetrado por licitante ora não identificado, nos termos apresentados a plataforma <https://bllcompras.com/Conductorno>, remetido a esta pregoeira, no dia 14 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 16h52min.

Respondendo às indagações formuladas pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1:

“Prezado Pregoeiro, no item 15 - ar condicionado, será exigido o modelo inverter ou será o modelo convencional on off? Quanto ao item 21 - microondas, na descrição menciona inox e cor branca, nesse caso, será aceito microondas nas duas cores?”

RESPOSTA 1:

Em atenção às dúvidas levantadas pela empresa, informamos que, quanto ao item **15 - ar condicionado**, o modelo exigido será o modelo inverter.

Em relação ao item **21 - micro-ondas**, a descrição mencionando inox e cor branca será **RETIFICADA**, e o modelo exigido será apenas o inox.

Esclarecemos que faremos a devida retificação nos referidos itens e, assim que possível, divulgaremos a nova data para a publicação da versão atualizada do edital.

Pedimos que acompanhem os comunicados através dos meios oficiais:

- Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>
- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br/> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 16 de janeiro de 2025.

Sthefannie Moreira de Almeida

Pregoeira Municipal - Município de Catuji/MG

Decreto Municipal nº 657/2024